



URB RECIFE

Coordenadoria Jurídica

PREFEITURA DO
RECIFE!

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2011, referente a serviços de supervisão, coordenação, fiscalização, controle tecnológico e gerenciamento ambiental das Obras de Implantação das 2ª e 3ª Etapas da Via Mangue, RPA-06, M.R. 6.1, nos bairros do Pina e Boa Viagem, nesta cidade do Recife, que entre si celebram a **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE** e o **CONSÓRCIO JBR ENGENHARIA LTDA / PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, na forma abaixo:

No presente Termo Aditivo, são partes: de um lado, a **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE**, devidamente qualificada no Contrato originário, e, do outro lado, o **CONSÓRCIO JBR ENGENHARIA LTDA / PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, da mesma forma já qualificado no Contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o Contrato acima referido, mediante as condições, cláusulas e considerações seguintes:

01. Considerando a necessidade de atualização do Cronograma Físico-Financeiro;
02. Considerando que a atualização do referido Cronograma Físico-Financeiro se deve a necessidade de acompanhar o desenvolvimento de obras e serviços iniciados pela Construtora Queiroz Galvão com antecedência de 54 (cinquenta e quatro) dias corridos da emissão da OS do Consórcio **JBR/PROJETEC**;
03. Considerando que a antecedência de 54 (cinquenta e quatro) dias corridos referida anteriormente enseja o redimensionamento da mão-de-obra, materiais e equipamentos despendidos para os serviços determinados no objeto contratual do Consórcio Gerenciador da Via Mangue,

As partes acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista as obras de Implantação das 2ª e 3ª etapas da Via Mangue terem sido iniciadas com antecedência de 54 (cinquenta e quatro) dias corridos, da emissão da OS do presente Contrato nº 018/2011, fica atualizado o Cronograma Físico-Financeiro de acordo com o solicitado e anexado às fls. 04 do presente Processo CJU nº 321/2011.

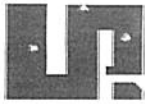
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos da **STA-DAP/CEO**, datada de 16/11/2011, e seus anexos, independentemente de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais disposições do referido Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro desta comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maria Izabel Aguiar Lafayette
Coordenadora Jurídica
Mat. 50.228-6 URB Recife
018/2011 - 11.401

Severino de Almeida Neto
OAB-93554
MGI. 16.877-7



URB RECIFE
Coordenadoria Jurídica

PREFEITURA DO
RECIFE

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2011.


2

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em **04 (quatro) vias**, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com **02 (duas)** testemunhas presenciais.

Recife, 12 de dezembro de 2011.


DÉBORA VIEIRA CHAVES MENDES
Presidente da **URB RECIFE**


ROMILDO BEZERRA PORTO
Coordenador de Gestão Corporativa da **URB RECIFE**

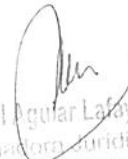

JORGE DARWIN RAMOS PINTO
Coordenador de Engenharia e Operações da **URB RECIFE**



PEDRO PEREIRA CAVALCANTE FILHO
Representante Legal do **CONSÓRCIO JBR ENGENHARIA LTDA /**
PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA

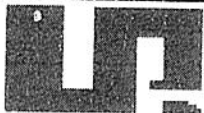

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
Representante Legal do **CONSÓRCIO JBR ENGENHARIA LTDA /**
PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____


Maria Isabel Regular Lafayette
Coordenadora Jurídica
Mat. 50.228-6 URB Recife
OAB/PE - 11.461


Severino de Almeida
OAB-23554
Mat. 16.677-7
URB/AJUR



PS 008/11

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

I. DADOS BÁSICOS DO CONTRATO

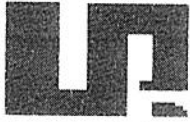
Coord. de Eng^o e Operações/CEO
Nº Doc 1643/11

- 1.1. OBJETO: Supervisão, Coordenação, Fiscalização, Controle Tecnológico e gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação das 2ª e 3ª Etapas da Via Mangue, RPA-06 MR-6.1
- 1.2. ÁREA SOLICITANTE.....: DAP / CEO
- 1.3. FIRMA: JBR ENGENHARIA LTDA
- 1.4. Nº CONTRATO: 018/2011
- 1.5. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2011
- 1.6. PRAZO: 960 dias
- 1.7. VALOR: R\$ 21.027.958,96
- 1.8. ORIGEM DOS RECURSOS: PCR
- 1.9. DATA DA O.S.: 01/06/2011
- 1.10. PROCESSO LICITATÓRIO: SAL nº 013/2010
- 1.11. Nº. DA STA..... 2ª

2. TERMOS ADITIVOS ANTERIORES REFERENTES AO CONTRATO A SER ADITADO

Não Houve.

\$



SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Ao
(Diretor de Obras)

3 DADOS PARA ELABORAÇÃO DO _01_ TERMO ADITIVO:

3.1 OBJETIVO: Atualização do cronograma físico-financeiro.

3.2 PRAZO

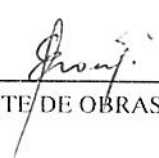
3.3 VALOR ESTIMADO

3.4 JUSTIFICATIVA: **JUSTIFICATIVA** : A atualização do referido cronograma se deve a necessidade de acompanhar o desenvolvimento de obras e serviços iniciados pela Construtora Queiroz Galvão com antecedência de 54 dias corridos da emissão da OES do consórcio JBR/PROJETC, ensejando, obviamente, o redimensionamento da mão-de-obra, materiais e equipamentos despendidos para os serviços determinados no objeto contratual do consórcio gerenciador da Via Mangue.

3.5 Nº DA NOVA STA..... Nº 01

3.6 ORIGEM DOS RECURSOS...PCR

Recife, 16 de novembro de 2011



GERENTE DE OBRAS



DIRETORIA - DAP

DIRETORIA-DPG

COORDENADORIA - CEO

DIRETORA PRESIDENTE